Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 08/08/2016
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 278 DE 2016.
(Autor: Vereador Pedro Martendal/PV)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Pedro Martendal/PV, em conformidade com o art. 122, I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, após aprovação pelo plenário, que seja encaminhado expediente à Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR solicitando as seguintes informações sobre saneamento de algumas localidades do Município:

1) Qual a previsão de implantação de rede de esgotamento sanitário no Bairro Esmeralda e Santos Dumont?
2) Qual a previsão para regularização de fornecimento de água na localidade de Centenário , Distrito de São João, no Município de Cascavel?
3) Qual a previsão para o término da instalação da rede de água, na localidade de Rio Tourinho, Distrito de São João, Município de Cascavel?

É o que requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 5 de agosto de 2016.

Pedro Martendal
Vereador/PV

Justificativa,

A apresentação de requerimentos justifica-se pela função de fiscalização do Vereador. A função fiscalizadora está relacionada com o controle parlamentar, isto é, a atividade que o Poder Legislativo exerce para fiscalizar o Executivo e a burocracia. O controle parlamentar diz respeito ao acompanhamento, por parte do Legislativo, da implementação das decisões tomadas no âmbito do governo e da administração. A Constituição Federal de 1988, no seu artigo 31, determina:

> **Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.**

A fim de ver esclarecidas as questões supracitadas, nos valemos do presente requerimento.

CONFERIDO DIVISÃO LEGISLATIVA